



Resultados que falam mais alto

Demonstrações
Financeiras



ACTIVO	Activo Bruto	Amortizações e Provisões	Activo Líquido 31-Dez-2005
1) Caixa e Disponibilidades Bancos Centrais	4.017,73		4.017,73
2) Disponibilidades à Vista s/ Inst. de crédito	24.433.336,87		24.433.336,87
4) Créditos sobre clientes	841.779.396,87	47.938.937,81	793.840.459,06
9) Imobilizações Incorpóreas	18.789.362,94	12.344.356,76	6.445.006,18
GOODWILL	51.945.860,57	1.298.646,51	50.647.214,06
10) Imobilizações Corpóreas (Dos quais: Imóveis)	8.627.404,15	2.864.669,62	5.762.734,53
13) Outros Activos	3.784.432,23	423.244,09	3.361.188,14
15) Contas de Regularização	18.804.539,85	0,00	18.804.539,85
16) Prejuízo do exercício	0,00		0,00
TOTAL DO ACTIVO	968.168.351,21	64.869.854,79	903.298.496,42

PASSIVO	31-Dez-2005
1) Débitos para com Instituições de crédito	684.495.750,47
a) à vista	0,00
b) a prazo ou com pré-aviso	684.495.750,47
4) Outros Passivos	17.256.906,67
5) Contas de Regularização	39.119.046,96
6) Provisões para riscos e encargos	11.686.131,83
a) Provisões para pensões e encargos similares	
b) Outras provisões	
8) Passivos Subordinados	34.100.000,00
9) Capital Subscrito	58.000.000,00
11) Reservas	5.538.651,28
13) Resultados transitados	35.785.672,42
14) Lucro do Exercício	17.316.336,79
TOTAL DO PASSIVO	903.298.496,42

DÉBITO	31-Dez-05
A. CUSTOS	
1) Juros e custos equiparados	18.954.715,66
2) Comissões	11.705.237,93
3) Prejuízos em operações financeiras	57.706,83
a) Custos com pessoal	10.838.447,14
b) Outros gastos administrativos	17.774.068,35
5) Amortizações do exercício	2.879.379,49
Amortização GOODWILL	1.298.646,51
6) Outros custos de exploração	18.387,67
7) Provisões para crédito vencido e para outros riscos	63.500.196,56
8) Provisões para imobiliz. financeiras	0,00
11) Perdas extraordinárias	1.103.933,87
13) Impostos sobre lucros	6.955.798,07
14) Outros impostos	40.289,64
15) Lucro do exercício	17.316.336,79
TOTAL	152.443.144,51

CRÉDITO	31-Dez-05
B. PROVEITOS	
1) Juros e proveitos equiparados	84.902.890,27
2) Rendimento de títulos	0,00
a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	0,00
b) Rendimento de participações	0,00
c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	0,00
3) Comissões	10.148.226,49
4) Lucros em operações financeiras	0,00
5) Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	47.987.654,32
6) Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de Imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	0,00
7) Outros proveitos de exploração	5.368.324,43
8) Resultado da actividade corrente	0,00
9) Ganhos extraordinários	4.036.049,00
11) Prejuízo do exercício	0,00
TOTAL	152.443.144,51

INTRODUÇÃO

A CREDIBOM - Instituição Financeira de Crédito, SA (adiante designada por CREDIBOM ou Sociedade), constituída em 3 de Novembro de 1995 como CREDIBOM - Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, foi transformada em Instituição Financeira de Crédito no início de 2004, tem por principal objecto as actividades permitidas por lei às instituições financeiras de crédito.

Desde a data da sua constituição, a Sociedade vem operando a partir da sua sede social, inicialmente em Lisboa e, desde 1998, na Av. General Norton de Matos, n.º 71 - 3.º - 1495 - 148 Algés. O início efectivo da actividade creditícia ocorreu em Janeiro de 1996.

Por escritura de 13 de Janeiro de 2006, a Sociedade procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, a qual teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. Esta Sociedade foi adquirida em Junho de 2005 (ver Nota 6).

A Sociedade integra o Grupo Caisse Nationale du Credit Agricole e tem como único accionista a Sofinco e, conseqüentemente, as suas operações e transacções são influenciadas pelas decisões do Grupo.

As notas às contas respeitam a ordem estabelecida no Plano de Contas para o Sistema Bancário, pelo que os números não identificados não têm aplicação por inexistência de situações a reportar.

NOTA 1

Valores Comparativos

Excepto quanto aos efeitos decorrentes da fusão referida na Introdução acima e excepto quanto ao registo das alterações contabilísticas em responsabilidades com pensões de reforma resultantes da antecipação das novas normas de contabilidade, conforme descrito na Nota 49, não existem outras alterações de critérios que afectem a comparabilidade dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

NOTA 2

Substância dos Registos Contabilísticos

Não existem situações relevantes que, constando de uma rubrica de balanço, poderiam, no todo ou em parte, ser incluídas em outras rubricas.

NOTA 3

Políticas Contabilísticas e Critérios Valorimétricos

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade são os seguintes:

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o plano de contas, princípios contabilísticos e outras disposições aplicáveis às instituições financeiras de crédito, emitidos pelo Banco de Portugal, tendo sido compiladas a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental.

b) Especialização dos exercícios

A Sociedade segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou cobrados. Porém, quando uma operação activa se encontra vencida há mais de 90 dias e que não esteja coberta por

garantias reais, a Sociedade suspende o reconhecimento dos respectivos juros, os quais passam a ser registados como proveitos apenas no momento em que são efectivamente cobrados.

c) Provisões para riscos de crédito

As provisões para riscos de crédito são apuradas nos termos do Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, actualizado, e incluem:

(i) uma provisão específica apresentada no activo como dedução à rubrica Créditos sobre clientes que, por sua vez, é constituída por (a) uma provisão para crédito vencido, calculada mediante a aplicação de taxas estabelecidas pelo Banco de Portugal, que variam entre 1,5% e 100% sobre as rendas vencidas, em função da classe de risco e da existência ou não de garantias e (b) uma provisão para outros créditos de cobrança duvidosa calculada mediante a aplicação de uma percentagem não inferior a 50% da percentagem média de cobertura por provisões para crédito vencido relativa ao cliente em questão, sobre o capital financiado e não vencido;

(ii) uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, apresentada no passivo na rubrica Provisões para riscos e encargos - outras provisões, correspondente a 1,5% do valor do capital financiado e não vencido.

O valor das provisões para riscos de crédito apurado conforme acima se discrimina e que em 31 de Dezembro de 2005 ascende a 59.625 milhares (2004: 39.678 milhares), é considerado suficiente para fazer face à cobertura dos riscos de crédito identificados em função da aplicação de critérios de avaliação e análise de base comercial.

d) Provisão para outras aplicações

A provisão para outras aplicações corresponde às diferenças positivas entre o valor do capital vincendo dos bens recuperados e o respectivo valor de mercado, com base no disposto no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal (ver Nota 31).

e) Participações e partes de capital em empresas coligadas

As participações e partes de capital em empresas coligadas encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, sendo constituída uma provisão para fazer face a eventuais prejuízos futuros quando se verifica uma desvalorização de carácter permanente do seu valor.

f) Imobilizações incorpóreas

Compreendem despesas de constituição, custos plurianuais e custos com sistemas informáticos de tratamento de dados, os quais são amortizados no prazo de três anos a partir do mês em que são incorridos ou da sua entrada em funcionamento, conforme aplicável, segundo o método das quotas constantes (ver Nota 11).

Adicionalmente, em 2005 foi registado na sub-rubrica de trespasses o goodwill apurado na aquisição da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, o qual se encontra a ser amortizado por um período de 20 anos (ver Notas 6 e 11).

g) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas pelo seu custo de aquisição.

A amortização é calculada a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, segundo o método das quotas constantes, às taxas previstas na lei fiscal, as quais se consideram razoavelmente representativas da vida útil estimada dos respectivos bens. Estas são de 3 a 5 anos para equipamento informático, de 20 anos para os imóveis e de 4 a 10 anos para os restantes bens (ver Nota 11).

h) Locação Financeira na óptica do locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, o qual é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos respectivos períodos durante o prazo da locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

i) Angariação de Contratos de crédito

Os custos inerentes à angariação de Contratos de Crédito são integralmente despesados na data da respectiva activação.

j) Pensões de reforma

A Sociedade subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical a vigorar em Portugal para o sector bancário. Assim, os empregados e as respectivas famílias têm direito a pensões de reforma e de sobrevivência calculadas de acordo com as disposições específicas do respectivo acordo.

Nestas circunstâncias e para fazer face às responsabilidades decorrentes daquela legislação laboral, a Sociedade aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES.

Conforme estabelecido no Aviso nº 12/2001 do Banco de Portugal em vigor desde 31 de Dezembro de 2001, o cálculo actuarial das responsabilidades é efectuado com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, utilizando pressupostos actuariais e financeiros em conformidade com os parâmetros exigidos pelo Banco de Portugal (ver Nota 49).

Anualmente, em conformidade com o disposto no referido Aviso, são reconhecidos em resultados os encargos correntes do plano que correspondem ao total líquido dos montantes de custo do serviço corrente, custo dos juros e rendimento esperado dos activos do fundo.

Os ganhos e perdas actuariais apurados anualmente, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor. Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais acumulados no início do exercício do ano que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo também reportados ao início do ano, sejam reconhecidos como despesas com custo diferido e imputados a resultados durante um período de 10 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados no início do ano que se situem dentro do referido limite, são reconhecidos na conta de flutuação de valores e não são amortizados. De acordo com o Aviso nº 12/2001, as alterações de pressupostos actuariais e os encargos com reformas antecipadas incorridos a partir de 2002, são registados no balanço e imputados a resultados durante um período de 10 anos.

Adicionalmente, conforme estabelecido pelo Aviso nº 12/2001 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 12/2005, com referência a 31 de Dezembro de 2005, a Sociedade decidiu antecipar, nos termos do nº 13-A do referido Aviso, algumas das alterações contabilísticas resultantes das novas normas de contabilidade que lhe são aplicáveis e diferir o impacto daí decorrente de acordo com o nº 13-A do referido Aviso nº 12/2001 do Banco de Portugal. Estas alterações consubstanciaram-se na alteração de certos pressupostos actuariais referidos na Nota 49 e no reconhecimento em Balanço das responsabilidades referentes a cuidados médicos pós-emprego dos seus funcionários. Os montantes de custos diferidos apurados pela antecipação das novas normas de contabilidade serão amortizados através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração de cinco anos, com início em 2006, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de sete anos.

A Sociedade efectua entregas ao fundo por forma a assegurar a solvência do mesmo e por forma a cumprir com os níveis mínimos de financiamento exigidos pelo Banco de Portugal.

k) Impostos sobre lucros

O imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) é calculado pela aplicação das taxas e legislação aplicável. O seu pagamento é efectuado com base em declarações de autoliquidação, as quais ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do ano a que respeitam.

Nas situações em que existam diferenças temporárias significativas entre as quantias consideradas para efeitos fiscais e as constantes das demonstrações financeiras, são registados os respectivos impostos diferidos, excepto no que se refere aos impostos diferidos activos, designadamente os resultantes de prejuízos reportáveis, os quais numa óptica de prudência não são contabilizados.

NOTA 4**Derrogações a Critérios Valorimétricos**

Não se verificaram derrogações dos critérios valorimétricos definidos no Plano de Contas para o Sistema Bancário.

NOTA 6**Investimentos Financeiros**

A 30 de Junho de 2005 a Sociedade adquiriu ao Grupo Millennium BCP, a Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, com sede na Rua Gonçalo Sampaio, nº 159, 1º andar, Porto, pelo montante de €65 milhões. Conforme referido na Introdução deste Anexo, por escritura de 13 de Janeiro de 2006 a Sociedade procedeu à fusão por incorporação da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, a qual teve efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, tendo-se apurado um goodwill de €51.946 milhares, calculado da seguinte forma:

	GOODWILL
Valor de aquisição	65.000
Custos de aquisição	420
Capital social da Crédilar em 30 de Junho de 2005	(12.600)
Resultado líquido da Crédilar em 30 de Junho de 2005	(874)
	51.946

O goodwill encontra-se registado na sub-rubrica de trespasses do imobilizado incorpóreo (ver Nota 11).

Adicionalmente, apresenta-se abaixo um sumário das demonstrações financeiras da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA com referência a 30 de Junho de 2005, as quais serviram de base à fusão por incorporação acima referida:

	30-Jun-05
Activo	
Caixa e bancos	3.149
Crédito sobre clientes	207.344
Outros activos	3.014
Total do Activo	213.507
Passivo	
Débitos para com instituições de crédito	174.500
Passivos subordinados	5.100
Outros passivos	20.433
Total do Passivo	200.033
Total da Situação Líquida	13.474
Total do Passivo + Situação Líquida	213.507
Demonstração de resultados	
Total de Proveitos	4.97
Total de Custos	(4.096)
Resultado líquido do período	874

NOTA 10

Participações Financeiras

Por escritura de 9 de Março de 1998, a Sociedade participou com 9,375% na constituição da Espírito Santo - Sociedade de Cobranças, SA, o que corresponde a 15 000 acções de valor nominal de € 4,99 cada.

Com a aquisição da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA, a Sociedade passou a deter uma participação no Millennium BCP – Prestação de Serviços, ACE, no valor de € 750.

Estas participações encontram-se registadas na rubrica de Outros activos (ver Nota 31).

NOTA 11

Movimentos do Activo Imobilizado

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

CONTAS	Credibom 31-Dez-2004		Credilar 30-Jun-2005		Aquisições	Transfe- rências	Amorti- zações do exercício	Regulari- zações	Abates (líquido)	Valor líquido em 31-Dez-05
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor Bruto	Amortizações acumuladas						
Imobilizações Incorpóreas:										
Trespases	-	-	-	-	51.946	-	1.299	-	-	50.647
Despesas de constituição	36	36	1	-	-	-	-	-	-	1
Custos plurianuais	207	207	-	-	195	-	38	-	-	157
Despesas de invest. e Desenv.	438	351	-	-	-	-	86	-	-	1
Siste. Trat. Aut. Dados	12.355	9.643	-	-	805	3.012	1.983	-	-	4.546
Imobilizações em curso	1.818	-	-	-	4.042	(3.231)	-	(889)	-	1.740
	14.854	10.237	1	-	56.988	(219)	3.406	(889)	-	57.092
Imobilizações Corpóreas:										
Imóveis em locação financeira	2.500	41	-	-	-	-	38	-	-	2.421
Obras em edifícios arrendados	627	154	-	-	72	14	88	-	-	471
Equipamento:										
Mobiliário e material	623	309	144	144	270	87	90	-	-	581
Máquinas e ferramentas	148	85	14	14	19	-	17	-	-	65
Equipamento informático	1.969	820	315	315	237	-	414	-	-	972
Instalações interiores	867	300	-	-	311	215	96	-	-	997
Material de transporte	53	53	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	58	22	-	-	15	4	10	-	-	45
Património artístico	27	2	-	-	-	-	3	-	-	22
Outras imobilizações corpóreas	115	58	-	-	1	-	15	-	-	43
Imobilizado em curso	-	-	-	-	247	(101)	-	-	-	146
	6.987	1.844	473	473	1.172	219	771	-	-	5.763
TOTAIS	21.841	12.081	474	473	58.160	-	4.177	(889)	-	62.855

O saldo da rubrica de Trespases corresponde ao goodwill apurado na aquisição da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA (ver Nota 6), o qual se encontra a ser amortizado em conformidade com a política descrita na Nota 3 f).

Em 31 de Dezembro de 2005, o saldo da rubrica de Imobilizações incorpóreas - imobilizado em curso, corresponde, essencialmente, aos custos incorridos com o desenvolvimento de sistemas informáticos de tratamento de dados, que se encontravam em fase de instalação.

A rubrica de Imóveis em locação financeira, no montante de € 2.500 (2004: € 2.500 milhares), refere-se a um imóvel adquirido durante o exercício de 2003, em regime de locação financeira para as novas instalações da Sociedade (ver Nota 31).

NOTA 14

Créditos sobre Clientes

Os créditos sobre clientes e respectivas provisões decompõem-se como segue:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Crédito interno	787.584	511.691
Crédito e juros vencidos	54.195	35.830
	841.779	547.521
Provisão para crédito vencido (Nota 24)	(47.939)	(31.997)
	793.840	515.524

Os créditos sobre clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os respectivos prazos residuais de vencimento:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Até 3 meses	8.101	2.551
De 3 meses a 1 ano	52.321	30.406
De 1 ano a 5 anos	587.108	368.577
Mais de 5 anos	130.078	108.753
Duração indeterminada (crédito e juros vencidos)	64.171	37.234
	841.779	547.521

NOTA 18

Débitos para com Instituições de Crédito

Os Débitos para com instituições de crédito têm a seguinte decomposição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Empréstimos	680.356	424.356
Descobertos em depósitos à ordem	4.140	6.455
	684.496	430.811

Os débitos para com instituições de crédito apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os respectivos prazos residuais de vencimento:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Até 3 meses	59.631	18.455
De 3 meses a 1 ano	165.124	104.000
De 1 ano a 5 anos	459.741	308.356
	684.496	430.811

Os recursos obtidos vencem juros a taxas correntes de mercado.

NOTA 22

Passivos Subordinados

"Obrigações Perpétuas Subordinadas Credibom/99"

Em 30 de Novembro de 1999, e após autorização prévia do Banco de Portugal, a Sociedade emitiu as "Obrigações Perpétuas Subordinadas Credibom/99" num montante total de 9 milhões de euros. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de Janeiro, 14 de Abril, 14 de Julho e 14 de Outubro de cada ano, sendo calculados por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, divulgada na Reuters, acrescida de 1,50% até ao 5º ano de vida do empréstimo, inclusive, e 2,50% a partir do 5º ano do empréstimo, e arredondada para 1/16 do ponto percentual imediatamente superior. Este empréstimo venceu-se no dia 14 de Janeiro de 2005, sendo que a taxa de cupão que vigorava nessa data era de 4,644%.

Estas obrigações tinham sido integralmente subscritas pelo accionista da Sociedade e pelo Banco Espírito Santo em € 7.650 milhares e € 1.350 milhares, respectivamente.

“Suprimento subordinado n.º 1”

Em 17 de Outubro de 2003, a Sociedade emitiu um suprimento subordinado no montante de €10 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 17 de Janeiro, 17 de Abril, 17 de Julho e 17 de Outubro de cada ano, sendo calculados por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 0,75% ou de 1,25%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respectivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2005 é de 2,937% (2004: 2,8920%).

“Suprimento subordinado n.º 2”

Em 14 de Janeiro de 2005, a Sociedade emitiu um suprimento subordinado no montante de €9 milhões, por um período indeterminado. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 14 de Abril, 14 de Julho, 14 de Outubro e 14 de Janeiro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 1,50% ou de 2,25%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respectivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2005 é de 3,685%.

“Suprimento subordinado n.º 3”

Em 30 de Junho de 2005, a Sociedade emitiu um suprimento subordinado no montante de € 10 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 30 de Setembro, 31 de Dezembro, 31 de Março e 30 de Junho de cada ano, sendo calculado com referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 0,70% ou de 1,20%, para os primeiros cinco anos ou do quinto ao décimo ano, respectivamente. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2005 é de 3,188%.

“Suprimento subordinado n.º 4”

A Sociedade assumiu um suprimento subordinado, emitido pela Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA a 13 de Maio de 2005, no montante de € 5,1 milhões, por um período de 10 anos. Os juros vencem-se trimestral e postecipadamente em 10 de Fevereiro, 12 de Maio, 12 de Agosto e 11 de Novembro de cada ano, sendo calculado por referência à taxa de juro Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 0,41%. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2005 é de 2,731%.

NOTA 23

Garantias Prestadas

O valor das garantias bancárias prestadas a terceiros é o a seguir discriminado:

• EDP € 2 milhares

NOTA 24

Provisões

Os movimentos ocorridos nas provisões durante o exercício foram os seguintes:

	Credibom 31-Dez-04	Crédilar 30-Jun-05	Reforços	Reposição/ anulações	Utilizações /Regulariz.	31-Dez-05
Provisões para crédito vencido e cobrança duvidosa (Nota 14)	31.997	8.654	57.954	(43.553)	(7.113)	47.939
Provisões para outras aplicações	195	98	202	(170)	98	423
Provisões para riscos gerais de crédito (Nota 51)	7.681	3.026	5.344	(4.265)	(100)	11.686
Provisões para outros riscos e encargos	1.700	-	-	(1.643)	(57)	-
TOTAL	41.573	11.778	63.500	(49.631)	(7.172)	60.048

NOTA 27

Contas de Regularização do Activo e do Passivo

As Contas de Regularização do Activo e do Passivo são analisadas como segue:

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO DO ACTIVO	31-Dez-05	31-Dez-04
Proveitos a receber		
Juros de crédito concedido	4.286	3.157
Outros proveitos a receber	127	-
	4.413	3.157
Outras contas de regularização		
Despesas com custo diferido	11.015	764
Flutuação de valores - ganhos e perdas actuariais	1.586	388
Contas de regularização de pagamentos bancários	2	1.002
Contratos anulados PV	316	414
Outros	1.473	1.814
	14.392	4.382
	18.805	7.539

Em 31 de Dezembro de 2005 a rubrica de Despesas com custo diferido inclui € 383 milhares (2004: € 407 milhares) referente a custos com licenças e contratos de manutenção de "software". Esta rubrica inclui ainda o montante de € 9.849 milhares (2004: € 229 milhares) referente ao acréscimo com responsabilidades resultante do efeito das alterações de pressupostos actuariais, e das alterações contabilísticas resultantes das novas normas de contabilidade, conforme descrito na Nota 49. Este montante será amortizado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 3 j).

A rubrica de Outras contas de regularização inclui o montante de € 331 milhares (2004: € 87 milhares) referente a valores de prestações recebidas por regularizar contabilisticamente nas contas das instituições bancárias, bem como o montante de € 946 milhares (2004: € 1.517 milhares) relativo a outros movimentos de clientes, os quais são regularizados no início do mês seguinte.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO DO PASSIVO	31-Dez-05	31-Dez-04
Custos a pagar		
Juros de empréstimos obtidos	5.781	5.016
Credores diversos	4.069	4.280
Custos com o pessoal	1.357	685
	11.207	9.981
Receitas com proveito diferido	21.799	6.230
Outras contas de regularização	6.113	4.803
	39.119	21.014

A rubrica Credores diversos inclui o montante de € 517 milhares (2004: € 390 milhares) relativo a estimativas de incentivos promocionais com angariadores de negócio e o montante de € 203 milhares (2004: € 336 milhares) referente a custos com publicidade. Esta rubrica inclui ainda o montante de € 1.319 milhares (2004: € 946 milhares) referente a comissões a pagar a angariadores de negócio e o montante de € 802 milhares (2004: € 1.038 milhares) relativo a "rappel" a pagar pela angariação de contratos de crédito ao consumo.

Em 31 de Dezembro de 2005 e de 2004, o saldo da rubrica Custos com pessoal corresponde ao valor de férias, subsídio de férias e respectivos encargos sociais do exercício que se vence para pagamento no exercício seguinte.

A rubrica Receitas com proveito diferido corresponde à especialização dos juros suportados pelo fornecedor no início do respectivo contrato, celebrado entre a Sociedade e um cliente.

Em 31 de Dezembro de 2005 a rubrica Outras contas de regularização inclui € 3.376 milhares (2004: € 2.057 milhares) relativos ao custo dos equipamentos financiados pela Sociedade nos últimos dias úteis do exercício e que, em média, é liquidado ao fornecedor dois dias após a realização do contrato de crédito. Esta rubrica inclui ainda o montante de € 706 milhares (2004: € 867 milhares) referente a despesas de documentação por regularizar, decorrentes da actividade da Sociedade.

NOTA 29

Capital Subscrito

Por escritura de 30 de Junho de 2005 a Sociedade procedeu ao aumento do capital social de € 10 milhões para € 58 milhões através da emissão de 9.600.000 acções de valor nominal de € 5 cada. Este aumento de capital social foi totalmente subscrito e realizado pelo accionista único.

Assim, em 31 de Dezembro de 2005 o capital é representado por 11.600.000 acções de valor nominal de € 5 cada, encontrando-se totalmente subscrito e realizado (ver Nota 51).

NOTA 31

Outros Activos e Outros Passivos

As contas de Outros activos e Outros passivos englobam os seguintes saldos:

OUTROS ACTIVOS	31-Dez-05	31-Dez-04
Aplicações por recuperação de créditos	720	499
ES Cobranças, SA	-	65
ES Cobranças, SA - Participação	75	75
Solicitadores	365	155
Adiantamento créditos	1 095	206
Outros devedores	1 529	255
	3 784	1 255
Provisão para outras aplicações (ver Nota 24)	(423)	(195)
	3 361	1 060

A rubrica Aplicações por recuperação de créditos no montante de € 720 milhares (2004: € 499 milhares) representa os valores relativos aos bens recuperados por resolução de contratos. O valor desta rubrica representa o capital vincendo dos contratos, cujos bens foram recuperados, encontrando-se esses bens em situação de venda.

A rubrica Adiantamento créditos inclui valores adiantados a Pontos de Venda por conta dos contratos a efectuar.

A rubrica Outros devedores inclui o montante de € 332 milhares (2004: € 143 milhares) referente a adiantamentos a advogados decorrentes da gestão de processos em contencioso e ainda o montante de € 689 milhares relativo aos valores em dívida ainda não regularizados pelos pontos de venda, relacionados com contratos revogados.

A provisão para outras aplicações representa a totalidade das diferenças positivas verificadas entre o valor de mercado dos bens recuperados e os montantes registados na rubrica Aplicações por recuperação de créditos, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 3, d).

OUTROS PASSIVOS	31-Dez-05	31-Dez-04
Fornecedores de imobilizado em locação financeira	2.099	2.170
Imposto sobre o rendimento a pagar	2.900	1.618
Sector Público Administrativo	876	784
Outros Credores	11.382	4.458
	17.257	9.030

A rubrica de Fornecedores de imobilizado em locação financeira refere-se à aquisição de um imóvel para instalações da Sociedade, em regime de locação financeira conforme mencionado na Nota 11.

A rubrica de Imposto sobre o Rendimento a pagar, refere-se a imposto a pagar em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, conforme mencionado na Nota 41.

A rubrica Sector público administrativo inclui o montante de € 830 milhares (2004: € 741 milhares) referente a retenção de impostos na fonte, decorrentes da actividade da Sociedade.

A rubrica Outros credores inclui o montante de € 1.942 milhares (2004: € 3.075 milhares) referente a fornecimentos e serviços de terceiros decorrentes da actividade da Sociedade e o montante de € 44 milhares (2004: € 380 milhares) relativo a valores a pagar de seguros de contratos de crédito ao consumo. Esta rubrica inclui ainda o montante de € 8.739 milhares (2004: € 397 milhares) relativo à diferença de cobertura das responsabilidades com pensões de reforma, conforme referido na Nota 49.

NOTA 34

Custos com Pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Remuneração de empregados	8.258	5.766
Encargos sociais obrigatórios e facultativos	2.568	1.630
Outros custos com o pessoal	12	15
	10.838	7.411

A rubrica de Encargos sociais obrigatórios e facultativos inclui o montante de € 1.164 milhares (2004: € 670 milhares) referente a custos relacionados com pensões, conforme mencionado na Nota 49.

O quadro dos trabalhadores ao Serviço da Sociedade em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 encontrava-se distribuído pelas seguintes grandes categorias profissionais:

	2005	2004
Administração	3	3
Direcção	18	12
Quadros técnicos	134	79
Administrativos	257	159
	412	253

NOTA 35

Remuneração dos Órgãos Sociais

As remunerações atribuídas aos órgãos de administração e fiscalização em 2005 e em 2004 foram de € 640 milhares e de € 451 milhares, respectivamente.

NOTA 38

Elementos da Demonstração de Resultados e do Balanço Ventilados por Linhas de Negócio e por Mercados Geográficos

A actividade desenvolvida pela Sociedade na segmentação por linhas de negócio e por mercados geográficos enquadra-se como banca de retalho e foi gerada na sua totalidade em Portugal, respectivamente, onde deverão ser consideradas a totalidade dos elementos da demonstração de resultados e do balanço.

NOTA 39

Custos e Proveitos de Exploração e Extraordinários

Estas rubricas decompõem-se como segue:

OUTROS PROVEITOS E CUSTOS DE EXPLORAÇÃO	31-Dez-05	31-Dez-04
Outros proveitos de exploração		
Recuperação de crédito e juros	5.017	1.503
Outros proveitos de exploração	351	8
	5.368	1.511
Outros custos de exploração		
Quotizações	18	8
Outros custos de exploração	-	1
	18	9

A rubrica de Recuperação de crédito e juros representa os montantes relativos à recuperação de crédito ao consumo, anteriormente anulados por utilização de provisões, de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Portugal.

OUTROS GANHOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	31-Dez-05	31-Dez-04
Ganhos extraordinários		
Ganhos na alienação de imobilizado	14	24
Outros ganhos extraordinários	4.022	2.816
	4.036	2.840
Perdas extraordinárias		
Menos valias na alienação de imobilizado	1	5
Outras perdas extraordinárias	1.103	635
	1.104	640

A rubrica de Outros ganhos extraordinários inclui (i) o montante de € 956 milhares (2004: € 707 milhares) relativo a ganhos obtidos com prémios de seguros de contratos rescindidos antecipadamente, (ii) o montante de € 68 milhares relativo à anulação do excesso de IRC estimado em 31 de Dezembro de 2004 e (iii) o montante de € 1.293 milhares associados à recuperação de créditos.

A rubrica de Outras perdas extraordinárias inclui o montante de € 329 milhares (2004: € 296 milhares) referente a créditos abatidos ao activo que não se encontravam totalmente amortizados.

NOTA 40

Encargos Pagos e Imputados Relativos a Passivos Subordinados

O valor dos encargos imputados com passivos subordinados durante 2005 ascende a € 838 milhares (2004: € 622 milhares).

O valor dos encargos pagos relativamente a passivos subordinados durante 2005 ascende a € 805 milhares (2004: € 616 milhares de euros).

NOTA 41 e 42

Imposto sobre o Rendimento

Os lucros apurados pela Sociedade são tributados em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e correspondente derrama. O pagamento/recebimento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam.

	31-Dez-05	31-Dez-04	31-Dez-03
Apuramento do Imposto sobre o rendimento			
Resultado antes de impostos	26.778	21.043	17.251
Provisões não aceites fiscalmente	1.079	140	301
Correcções relativas a exercícios anteriores	371	271	636
Benefícios fiscais	(589)	(886)	(761)
Custos com o Fundo de Pensões	(2.271)	-	-
Outros	789	417	312
Rendimento tributável	26.157	20.985	17.739
Imposto sobre o rendimento (1)	7.193	5.771	5.854
Despesas tributadas autonomamente	1.596	1.683	1.721
Imposto sobre o rendimento (2)	96	101	103
Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço			
Imposto sobre o rendimento			
Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2)	7.289	5.872	5.957
Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	4.386	4.252	3.536
Menos: Retenções na fonte	3	2	5
Saldo corrente a pagar (ver Nota 31)	2.900	1.618	2.416

Em 31 de Dezembro de 2005, a diferença entre a taxa nominal (27,5%) e a taxa efectiva de imposto (27,22 %) (2004 e 2003 – 27,90 % e 34,53 %, respectivamente) resulta, essencialmente, do efeito líquido no lucro contabilístico do (i) acréscimo nas provisões para riscos gerais de crédito não aceite como custo para efeitos fiscais e (ii) da dedução de benefícios fiscais relacionados com a criação de emprego.

NOTA 43

Consolidação de Contas

As contas da Sociedade são consolidadas nas contas do Caisse Nationale du Credit Agricole. As contas do Banco podem ser obtidas directamente na sua Sede, 91/93, Boulevard Pasteur, 75 015 Paris Cedex, em Paris.

NOTA 45

Montante das Operações de Locação Financeira

As operações de locação financeira em que a Sociedade é locatária encontram-se identificadas na rubrica de Imobilizações corpóreas (ver Nota 11 e Nota 31).

NOTA 49**Pensões de Reforma e Sobrevivência**

Conforme referido na Nota 3 j) a Sociedade assumiu responsabilidades pelo pagamento de Pensões de reforma por invalidez ou velhice e pensões de sobrevivência.

Nestas circunstâncias, a Sociedade aderiu, em 1996, como associada ao Fundo de Pensões GES. Este Fundo de Pensões aberto é destinado a empresas do Grupo Espírito Santo sendo gerido pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2005, os activos relacionados com o Fundo de Pensões da Crédilar – Instituição Financeira de Crédito, SA encontram-se a ser geridos pela Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Conforme referido na Nota 3 j), com referência a 31 de Dezembro de 2005, com base no estabelecido pelo Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 12/2005, a Sociedade decidiu antecipar as alterações contabilísticas resultantes das novas normas de contabilidade que lhe são aplicáveis e diferir o impacte daí decorrente de acordo com o n.º 13-A do referido Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal.

Assim, nos termos do n.º 11 do Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal, o Fundo de Pensões da Sociedade analisa-se como segue:

i) Plano de benefícios e número de participantes, reformados e pensionistas

Benefícios estabelecidos pelo ACTV do sector bancário.

	31-Dez-05	31-Dez-04
Trabalhadores no activo	411	252
Reformados	1	1
Pensionistas	não existem	não existem

Adicionalmente, nos cálculos efectuados foi considerado que um membro da Comissão Executiva está integrado no Fundo de Pensões do BES.

ii) Entidades gestoras dos fundos de pensões

ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, SA e Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

iii) Evolução das responsabilidades

	31-Dez-05	31-Dez-04
Responsabilidades no início do período	10.002	2.899
Custo do serviço corrente	1.183	694
Contribuição dos empregados	227	139
Custo dos juros	383	160
Reformas antecipadas	-	-
Pensões pagas	(10)	(10)
Acréscimo de responsabilidades por cuidados de saúde	1.095	-
Alteração de pressupostos actuariais	10.085	-
(Ganhos)/Perdas actuariais	-	349
Responsabilidades no final do período	22.965	4.231
Pensões em pagamento	290	209
Pessoal no activo	22.675	4.022
Responsabilidades objecto de cobertura	22.965	4.231
Valor dos Fundos de Pensões		
ESAF	6.796	4.034
Pensões Gere	7.676	-
Excesso/(Déficit) do valor dos fundos	(8.493)	(197)

iv) Evolução do Valor dos Fundos de Pensões

O fundo de pensões registou a seguinte evolução:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Saldo inicial	9.805	2.987
Rendimento esperado do fundo	374	184
Pensões pagas	(10)	(10)
Desvio Actuarial	336	(5)
Contribuições da Sociedade e dos empregados	3.967	878
Saldo no fim do período	14.472	4.034

v) Reconhecimento das responsabilidades no exercício

	31-Dez-05	31-Dez-04
Custo do serviço corrente	1.183	694
Custo dos juros	383	160
Rendimento esperado do fundo	(374)	(184)
Custos correntes do fundo	1.192	670
Reformas antecipadas	-	-
Alteração dos pressupostos actuariais	9.849	229
Desvios actuariais	1.586	388
Responsabilidades do exercício	12.627	1.287

vi) Contrapartida do reconhecimento das responsabilidades

A relevação das responsabilidades do exercício tiveram por contrapartida a seguinte relevação contabilística:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Conta de exploração		
Custos com o pessoal	1.192	670
Reformas antecipadas	-	-
	1.192	670
Balanço		
Flutuação de valores	1.586	388
Alteração de pressupostos actuariais	9.849	229
	12.627	1.287

vii) Contribuição para o fundo

As contribuições correntes e extraordinárias para o fundo foram as seguintes:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Efectuadas pela Sociedade		
Contribuições correntes	3.741	739
Reformas antecipadas	-	-
	3.741	739
Efectuadas pelos trabalhadores	226	139
	3.967	878

viii) Custos diferidos e flutuação

Os movimentos ocorridos na rubrica de custos diferidos e flutuação de valores relacionados com pensões foram como segue:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Saldo inicial de custos diferidos e flutuação de valores	617	294
Excesso do fundo de anos anteriores não reconhecidos	-	-
Desvios actuariais do exercício	1.172	349
Alteração dos pressupostos actuariais	9.646	(26)
Saldo final de custos diferidos e flutuação de valores	11.435	617
Flutuação de valores	1.586	388
Custos diferidos		
Alteração de pressupostos actuariais	9.849	229
	11.435	617

Conforme descrito na Nota 3 j), o saldo de custos diferidos anterior à alteração contabilística resultante da antecipação de novas normas de contabilidade será amortizado por um prazo de 10 anos.

Adicionalmente, os montantes de custos diferidos apurados pela antecipação das novas normas de contabilidade serão amortizados através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração de cinco anos, com início em 2006, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização terá a duração de sete anos.

Em 31 de Dezembro de 2005 a rubrica de alterações de pressupostos actuariais era constituída por:

	31-Dez-05
Saldo anterior à alteração contabilística	203
Saldo resultante da alteração contabilística:	
Tábua de mortalidade	2.362
Cuidados médicos	1.095
Restantes alterações	6.189
	9.849

ix) Níveis mínimos de cobertura

Em 31 de Dezembro de 2005, o apuramento do nível mínimo de cobertura não teve em consideração o aumento de responsabilidades que resultou da antecipação das novas normas de contabilidade, conforme instrução do Banco de Portugal.

	31-Dez-05	31-Dez-04
Nível mínimo de cobertura	12.663	4.030
Coberturas totais	14.472	4.034
Excesso/(déficit) de cobertura	1.809	4

x) Principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados

	31-Dez-05	31-Dez-04
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 73/77
Taxas de evolução salarial	2,75%	2,75%
Taxa de desconto	4,286%	5,50%
Taxas de rendimento do fundo	4,286%	5,50%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	1,75%
Método de valorização actuarial	"Projected Unit"	"Projected Unit"

NOTA 51

Outras Informações

Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2005, o saldo desta rubrica é constituído por depósitos à ordem como segue:

	31-Dez-05	31-Dez-04
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País		
Millennium BCP	10.429	-
BES	7.380	-
Banco Espírito Santo dos Açores	835	-
Fortis Bank	605	674
Banco Best	327	417
CCCAM	260	-
Banco Português de Investimento	256	1.262
Crédito Predial Português	139	876
Banco Popular	70	412
Outras instituições de crédito	1.463	2.183
	21.764	5.824
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	2.669	2
	24.433	5.826

Movimento nos capitais próprios

Os movimentos ocorridos nas rubricas do capital próprio durante o exercício de 2005 resumiram-se como segue:

	31-Dez-04	Aumentos/ diminuições	Transfe- rências	31-Dez-05
Capital subscrito	10.000	48.000	-	58.000
Reservas	4.021	-	1.518	5.539
Resultados transitados	21.285	-	14.501	35.786
	35.306	48.000	16.019	99.325
Resultado do exercício				
2004	15.171	846	(16.019)	-
2005	-	17.316	-	17.316
	50.477	66.162	-	116.641

Por proposta do Conselho de Administração aprovada na Assembleia Geral de 29 de Março de 2005, o resultado do exercício de 2004 foi aplicado da seguinte forma:

Para reserva legal	1.517
Para resultados transitados	12.858
Para distribuição aos colaboradores e órgãos sociais	796
	15.171

Em conformidade com a legislação em vigor, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinado à formação de uma Reserva legal, até ao limite do capital social.

Durante o exercício de 2005, a Sociedade procedeu à anulação de uma provisão para riscos e encargos no montante de € 1.643 milhares por contrapartida de resultados transitados, conforme instruções do Banco de Portugal, uma vez que os riscos que originaram a sua constituição deixaram de existir.

Acontecimentos subsequentes

De acordo com o Aviso nº 1/2005 emitido pelo Banco de Portugal, a Sociedade, a partir do exercício de 2006, apresentará as suas contas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA). Os principais impactos que advirão da adopção do novo normativo contabilístico serão os seguintes:

Periodificações das comissões associadas ao crédito especializado – de acordo com as NCA, as comissões associadas a produtos de crédito deverão ser periodificadas de acordo com a regra pró rata temporis. Este ajustamento terá um impacto positivo nos Capitais próprios da Sociedade.

Reconhecimento de impostos diferidos activos – segundo as NCA, deverão ser reconhecidos activos por impostos diferidos na medida da expectativa da sua recuperabilidade futura. A alteração desta política contabilística terá um impacto positivo nos Capitais próprios da Sociedade.